

Análise e Perspectivas

Arrecadação de ICMS cresceu no Nordeste nos sete primeiros meses de 2017

O **Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS)** é um tributo estadual, fundamental para compor as receitas das unidades federativas brasileiras.

O **ICMS** é um tributo de aplicação complexa, que cria burocracia para as empresas e animosidade nas relações entre os estados. As alíquotas internas são diferenciadas com base no tipo de fato gerador (produto ou serviço) e variam de uma unidade federativa para outra. A discrepância nas alíquotas interestaduais criaram condições desiguais de competição e levaram o País à chamada guerra fiscal.

Parte do ICMS é pago na origem, ou seja, a empresa que vende realiza o recolhimento, beneficiando assim os **estados produtores**, mais desenvolvidos economicamente, que conseguem maior arrecadação. A outra parcela do imposto é recolhida no **estado comprador**.

A **arrecadação de ICMS no Brasil** alcançou R\$ 250,6 bilhões de janeiro a julho de 2017, ante R\$ 239,2 bilhões em igual período de 2016, significando um ganho real de 0,8% nessa base de comparação.

A concentração do ICMS é refletida na distribuição do tributo em termos regionais. O Sudeste respondeu por quase a metade do ICMS arrecadado no acumulado de janeiro a julho de 2017, precisamente 49,2%. A seguir, ficaram o Sul (18,7%); **Nordeste** (16,7%); Centro-Oeste (9,4%); e Norte (6,0%), conforme especificado na Tabela 1.

Especificamente no **Nordeste**, a arrecadação de ICMS foi de R\$ 41,8 bilhões nos primeiros sete meses de 2017, em comparação com R\$ 39,0 bilhões em iguais meses de 2016, significando um incremento nominal de 7,0%. Descontada a inflação, implicou um ganho real de 2,9%.

Nas demais regiões, ocorreram incrementos de arrecadação em termos reais no Sul (+6,1%) e Centro-Oeste (+0,5%). Norte (-4,4%) e Sudeste (-1,1%) apresentaram queda de arrecadação de ICMS em termos reais.

Quanto aos estados pertencentes à área de atuação do Banco do Nordeste, **Maranhão** (-1,1%) e **Espírito Santo** (-2,1%) registraram perdas em termos reais.

Segue o desempenho nas demais unidades federativas: **Sergipe** (+4,0%), **Alagoas** (+3,8%), **Bahia** (+3,8%), **Pernambuco** (+3,4%), **Piauí** (+3,4%), **Paraíba** (+3,3%), **Ceará** (+3,1%), Minas Gerais (+2,0%) e **Rio Grande do Norte** (+0,7%), conforme especificado na Tabela 1.

Em termos setoriais, é importante ressaltar que a arrecadação somada dos setores **secundário, terciário, energia além de petróleo, combustíveis e lubrificantes** alcançou 95,9% da arrecadação total do ICMS no Nordeste nos primeiros sete meses de 2017 (Tabela 2).

Vale registrar que a arrecadação do **setor terciário** apresentou a maior participação média na arrecadação do ICMS do Nordeste (43,6%). A arrecadação do referido setor cresceu 4,9% em termos reais quando se compara o período janeiro a julho de 2017 com igual período do ano anterior (Tabela 3).

A arrecadação no **setor secundário**, que representou 19,6% do total obtido no Nordeste no período janeiro a julho de 2017, aumentou 4,7% em termos reais. As atividades de **petróleo, combustíveis e lubrificantes**, que obteve uma participação de 21,5% na arrecadação total do Nordeste no período em análise, apresentou decréscimo de 2,1% em termos reais. O segmento de **energia**, com 11,2% de participação no total arrecadado do Nordeste, também registrou perda real de 3,1% no período em análise (Tabela 2).

Em termos estaduais, cabe mencionar que a perda sofrida pelo **Maranhão** (-1,1%) ocorreu em função da queda na arrecadação proveniente de petróleo, combustíveis e lubrificantes, bem como no setor de energia (Tabela 3). O pequeno crescimento real obtido pelo **Rio Grande do Norte** foi influenciado pelo fraco desempenho verificado no setor secundário, primário e no segmento de energia.

Com exceção do **Ceará** e **Rio Grande do Norte**, os demais Estados obtiveram incremento na arrecadação do setor secundário, com destaque para **Sergipe** e **Pernambuco** (Tabela 3).

Todos os Estados obtiveram incremento na arrecadação do setor terciário. Os maiores crescimentos foram em **Sergipe**, **Piauí** e **Alagoas e Bahia** (Tabela 3).

A arrecadação de ICMS pode ser utilizada como um indicador antecedente da atividade econômica. Assim, projeta-se uma moderada retomada do crescimento econômico no Nordeste em 2017, com destaque para **Sergipe** e **Alagoas**, conforme os dados apresentados nas tabelas do presente documento.

Autor: Antônio Ricardo de Norões Vidal, Economista, Coordenador de Estudos e Pesquisas, Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas, BNB/ETENE. .

Análise e Perspectivas

Arrecadação de ICMS cresceu no Nordeste nos sete primeiros meses de 2017

Tabela 1: Arrecadação de ICMS – Jan/Jul 2016 e Jan/Jul 2017 – R\$ Milhões

Estado/Região/País	2016	Part.%	2017	Part.%	Var.% ⁽¹⁾	Var. Real % ⁽²⁾
Alagoas	1.977	0,8	2.134	0,9	7,9	3,8
Bahia	11.011	4,6	11.888	4,7	8,0	3,8
Ceará	5.876	2,5	6.300	2,5	7,2	3,1
Maranhão	3.391	1,4	3.489	1,4	2,9	-1,1
Paraíba	2.748	1,1	2.952	1,2	7,4	3,3
Pernambuco	7.550	3,2	8.121	3,2	7,6	3,4
Piauí	1.955	0,8	2.102	0,8	7,5	3,4
Rio Grande do Norte	2.816	1,2	2.949	1,2	4,7	0,7
Sergipe	1.698	0,7	1.837	0,7	8,2	4,0
Nordeste	39.022	16,3	41.773	16,7	7,0	2,9
Norte	15.092	6,3	15.005	6,0	-0,6	-4,4
Sudeste	119.876	50,1	123.308	49,2	2,9	-1,1
Espírito Santo	5.133	2,1	5.226	2,1	1,8	-2,1
Minas Gerais	23.756	9,9	25.200	10,1	6,1	2,0
Sul	42.537	17,8	46.922	18,7	10,3	6,1
Centro-Oeste	22.622	9,5	23.635	9,4	4,5	0,5
Brasil	239.150	100,0	250.644	100,0	4,8	0,8

Fonte: Elaborado pelo BNB/ETENE, com dados do Banco Central e Ministério da Fazenda. Notas: (1) Variação nominal, ano de 2017 em relação a 2016.

Tabela 2 - ICMS: Participação setorial na arrecadação estadual - Jan/Jul 2017 - Em %

Estado/Região	Primário	Secundário	Terciário	Energia	Petróleo	Dívida Ativa e Outras
	Part.%	Part.%	Part.%	Part.%	Part.%	Part.%
Alagoas	0,1	32,2	44,8	10,6	10,4	2,0
Bahia	0,5	24,8	37,9	10,6	23,5	2,6
Ceará	0,0	19,1	40,2	13,2	23,5	3,9
Maranhão	0,8	13,4	42,6	9,8	18,1	15,2
Paraíba	0,1	13,9	46,1	11,8	23,3	4,9
Pernambuco	0,1	15,3	54,5	11,2	18,4	0,5
Piauí	7,2	14,4	34,5	11,6	32,2	0,2
Rio Grande do Norte	1,9	16,4	48,5	10,9	22,2	-
Sergipe	4,2	23,7	43,4	10,1	17,2	1,4
Nordeste	0,9	19,6	43,6	11,2	21,5	3,2

Fonte: Elaborado pelo BNB/ETENE, com dados do Banco Central e Ministério da Fazenda.

Análise e Perspectivas

Arrecadação de ICMS cresceu no Nordeste nos sete primeiros meses de 2017

Tabela 3 - Variação ⁽¹⁾ da arrecadação de ICMS por setor no Nordeste e estados – Em %

Estado/Região	Primário	Secundário	Terciário	Energia	Petróleo	Dívida Ativa e Outras
	Var. Real	Var. Real	Var. Real	Var. Real	Var. Real	Var. Real
Alagoas	0,0	8,0	5,3	1,3	-9,3	-2,5
Bahia	24,0	4,6	5,3	-5,0	4,1	8,8
Ceará	-6,9	-1,6	2,2	1,3	5,3	38,1
Maranhão	50,5	8,4	5,1	-0,4	-38,0	78,7
Paraíba	-10,6	4,6	4,0	-3,5	3,9	8,3
Pernambuco	72,9	8,8	5,1	-5,3	4,5	-59,3
Piauí	10,3	5,3	8,4	-8,8	0,9	41,7
Rio Grande do Norte	-5,4	-9,0	5,1	-1,1	0,8	-
Sergipe	-6,1	24,6	7,2	-3,2	-16,7	25,5
Nordeste	7,8	4,7	4,9	-3,1	-2,1	26,1

Fonte: Elaborado pelo BNB/ETENE, com dados do Banco Central e Ministério da Fazenda. Nota: (1) Variação real, descontado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período, jan/jul de 2017 em relação a jan/jul de 2016.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE | Economista-Chefe: Luiz Alberto Esteves. Gerente de Ambiente: Tibério Rômulo Romão Bernardo. Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas. Gerente Executivo: Airtton Saboya Valente Junior. Equipe Técnica: Allisson David de Oliveira Martins, Antônio Ricardo de Norões Vidal, Biágio de Oliveira Mendes Junior, Hellen Cristina Rodrigues Saraiva Leão, Laura Lúcia Ramos Freire e Liliane Cordeiro Barroso. Projeto Gráfico: Ronildo Sampaio Cardoso. Diagramação: Gustavo Bezerra Carvalho. Revisão Vernacular: Hermano José Pinho. Estagiária: Francisca Crisia Diniz Alves. Jovem Aprendiz: Anderson Acioly da Silva.

Aviso Legal: O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências ou responsabilidades pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação são assumidas exclusivamente pelo usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. Os conceitos e opiniões emitidos nesse documento não refletem necessariamente o ponto de vista do BNB. É permitida a reprodução das matérias desde que seja citada a fonte.